



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 018/00 LEI Nº 1413/00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica denominada "CELECINA ROSA DE OLIVEIRA", a Rua que inicia-se na Rua Agenor Beltrão e termina no muro do Campo da Associação A.E., localizada no bairro Porto da Aldeia, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Visa o Vereador homenagear a família desta conceituada Srª. e atender a mais um pedido dos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2000.

Gilson Luiz dos Santos

- Vereador -

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão do Dia 09.09.2000

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**A COMISSÃO**

Do Justiça e Redação  
Em 03/09/2000

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 11 de abril de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 13 de abril de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude  
PRESIDENTE